ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGERSA

Em 02/09/2025

ATA N° 007/2025

Ao segundo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 09:00 horas, na sala da Diretoria Geral da AGERSA, situada na sede da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, localizada na Avenida Ulisses Guimarães, 3.386, Edifício Multicab Empresarial I, CAB Salvador - Ba, a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia — AGERSA, reuniu-se extraordinariamente, nos termos do artigo 10 da Lei 12.602 de 29 de novembro de 2012 e art. 80 da Resolução AGERSA no 001/2013, alterada pelo Resolução AGERSA no 005/2013.

Presentes o Diretor Geral, Sr. Juvenal Maynart Cunha, que presidiu a reunião, o Diretor de Normatização, Sr. Osmar Marques da Silva Júnior e a Diretora de Fiscalização, Sra. Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios, para deliberar sobre a seguinte pauta:

ITEM 1 – Minuta de Resolução – A reunião foi aberta pelo Diretor-Geral, que concedeu a palavra ao Diretor de Normatização. Este, que havia previamente encaminhado aos membros do colegiado a minuta de Resolução que estabelece as condições gerais para a prestação, direta ou mediante concessão, dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, no âmbito dos municípios e consórcios intermunicipais regulados pela AGERSA, solicitou que fossem apresentadas as observações sobre o texto e posteriormente, o alinhamento final, culminando na aprovação unânime da versão final do texto pelos membros presentes. O aviso de aprovação será encaminhado para publicação no Diário Oficial e a íntegra da minuta será disponibilizada no portal institucional da AGERSA.

ITEM 2 – Minuta de Convênio AGERSA x CIAPRA (resíduos sólidos). Sobre a minuta de convênio a ser firmada entre a AGERSA e o Consórcio Intermunicipal do Mosaico das APAs do Baixo Sul da Bahia (CIAPRA), com o objetivo de delegar as atribuições de regulação dos serviços públicos de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (MRSU) e Limpeza Pública, que o Diretor de Normatização havia previamente enviado aos membros do colegiado para análise e contribuições, foram realizados os últimos alinhamentos e esclarecimentos sobre o documento, que posteriormente foi aprovado pelo colegiado. A minuta será encaminhada à Procuradoria Geral do Estado (PGE) para apreciação e emissão de parecer jurídico.

Não havendo mais nada a tratar o Diretor Geral encerrou a reunião e para constar eu, Annucha Oliveira Pimentel secretariando a reunião, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelo Diretor Geral, juntamente com os Diretores presentes.

Juvenal Maynart Cunha
Diretor Geral

Osmar Marques da Silva Júnior
Diretor de Normatização

Télkia G. C. R. Rios
Diretora de Fiscalização

Digitalizado com CamScanner